

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA, E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O proponente selecionado no presente procedimento: **(1) DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO- CPF: ***.396.***-71. ENG. DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO**, apresentou o seu Requerimento de Participação e Documentos de Habilitação junto ao Credenciamento que originou a presente contratação (94001/2024), tendo suas documentações analisadas e julgadas APTAS pela Comissão de Contratação no dia 04/11/2024. Tal decisão foi ratificada por essa autoridade superior do CPSMC naquele mesmo dia e então foi publicada, nos meios legais, a lista de credenciados. Haja vista o respeito à ordem cronológica de credenciamento prevista no item 4.2.1.4 do Termo de Referência do procedimento auxiliar de origem, o selecionado para contratação foi o classificados para o item 08 do procedimento auxiliar supracitado. Portanto, a comprovação do cumprimento à habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação dos proponentes, encontra-se nos autos do Credenciamento nº 94001/2024.

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2025.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO ADOTADO**

Os preços da contratação são aqueles fixados para remuneração das atividades previsto no Anexo I-II do Termo de Referência do Credenciamento nº 94001/2024 e o preço da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART vigente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará – CREA/CE.

A remuneração foi calculada com base na composição do insumo: **I0855 - CONSULTOR DE ENGENHARIA – TABELA UNIFICADA SEINFRA 028**, cuja composição segue abaixo:

CÓDIGO	PROFISSIONAL	UD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS (114,15%)	ENCARGOS COMPLEM.	VALOR ADOTADO
I0855	CONSULTOR DE ENGENHARIA	H	R\$ 103,03	R\$ 108,61	R\$ 203,76	R\$ 4,13	R\$ 207,89

Tabela A (cálculo pelo valor do contrato)

Valor do contrato	Valor
Faixa 1: até R\$ 15.000,00	R\$ 103,03

Contudo, adotando-se o quantitativo de serviços previstos no Documento de Formalização de Demanda da presente contratação, chegou-se preço total dos serviços, conforme detalhado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ART			HORAS DE SERVIÇO			TOTAL
		QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
8	ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02	R\$ 103,03	R\$ 103,03	30	R\$207,89	R\$ 6.236,70	R\$ 6.442,76
VALOR GERAL				R\$103,03	VALOR GERAL	R\$ 6.236,70	R\$ 6.442,76	

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2025.

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**AUTUAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91003/2025**

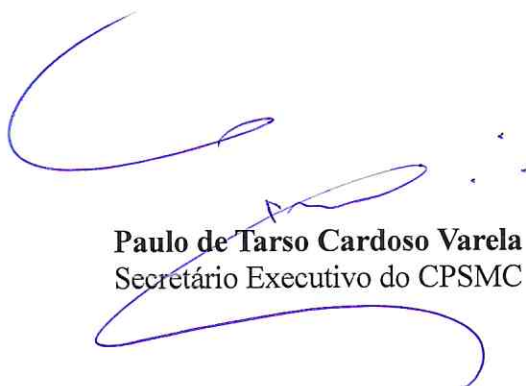
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021 e Resolução CPSMC nº 06/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS HABILITADAS JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.

UNIDADE GESTORA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC.

Nesta data, **AUTUO** o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º 91003/2025, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Paulo de Tarso Cardoso Varela**, assinado.

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2025.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC